



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.006750/2022-17

**Tipo de Processo:** Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

**Assunto:** Locação de Estande: Semana das Engenharias - 33 Anos de Apla - APLA

**Interessado:** Associação Platinense de Engenharia Arquitetura e Agronomia (APLA)

**Relator:** Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha

**DECISÃO CD Nº 7/2023**

Aprova a participação do Confea no evento: Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, a ser realizado nos dias 22 a 24 de março de 2023, em Santo Antônio da Platina - PR, por meio da locação de estande; e submete à homologação do Plenário.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF; Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.006750/2022-17, referentes à locação de estande no evento: Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, a ser realizado nos dias 22 a 24 de março de 2023, em Santo Antônio da Platina - PR; Considerando que foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- E-mail - APLA (0700101);
- Plano de Trabalho - APLA / Estande (0700102);
- Material de Divulgação - evento (0700159);
- Convite ao Presidente (0700105); e
- Declaração - certidões de regularidade fiscal e Ata (0700106),

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 1502/2019, de 04 de setembro de 2019, o Confea decidiu por:

- 1) Homologar o "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes" (0230489), de acordo com o Relatório e Voto CD 0235355.
- 2) Revogar a Decisão Plenária nº PL-0280/2019.

Considerando que o art. 8º do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes" estabelece:

Art. 8º O pedido de participação será analisado tecnicamente pela unidade responsável pela comunicação institucional do Confea que se manifestará sobre os seguintes aspectos:

- a) de caráter eliminatório: a aderência do tema abordado no evento à missão do Sistema Confea/Crea;
- b) de caráter classificatório: a visibilidade da marca Confea a partir dos quesitos técnicos apresentados no quadro abaixo:

Ordem	Quesito Técnico	Avaliação do Quesito Técnico	Pontos	Peso
1	Abrangência do tema do evento	internacional	10	2
		nacional	8	2
		regional	6	2
		estadual	4	2
		municipal	2	2
2	Parcerias	diversas organizações	10	1
		somente a realizadora do evento	5	1
3	Frequência de realização do evento	acima de 10 vezes	10	1
		de 5 a 10 vezes	8	1
		de 1 a 4 vezes	6	1
		inédito	4	1
4	Quantidade de dias do evento	três ou mais	10	1
		dois	8	1
		um	6	1
		um turno	4	1

5	Quantidade estimada de participantes	acima de 1.000	10	1
		entre 501 e 1.000	8	1
		entre 301 e 500	6	1
		entre 100 e 300	4	1
		abaixo de 100	2	1
6	Dimensão do estande	acima de 22 m2	10	1
		até 21 m2	8	1
		até 18 m2	6	1
		até 09 m2	4	1
7	Quantidade das contrapartidas	cinco	10	3
		quatro	8	3
		três	6	3
		dois	4	3
		um	2	3
Pontuação máxima			100	

Considerando que por meio do documento 0703489 o Setor de Patrocínio e Promoção - SEPAT realizou a análise técnica dos autos, restando consignada a "aderência do tema à missão do Sistema", a pontuação atingida: 90 (noventa) bem como a cota sugerida de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Considerando que por meio do Despacho SEPAT 0703491, de 09 de janeiro de 2023, o Setor de Patrocínio e Promoção - SEPAT e a Gerência de Comunicação - GCO instruíram os autos nos seguintes termos:

Considerando Plano de Trabalho (SEI nº 0700102), apresentado pela Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, a qual solicita a participação do Confea no evento: Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, mediante a locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser realizado nos dias 22 A 24 de março de 2023, em Santo Antônio da Platina/PR;

Considerando que a Análise Técnica (SEI nº 0703489) relativa ao Plano de Trabalho da Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA adotou como referência o Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, por meio da locação de estandes, aprovado por meio da Decisão Plenária nº 1502, 04 de setembro de 2019;

Considerando o Parecer SUCON nº 14/2019 (0156896), complementado pelo Despacho SUCON (0172914), que concluem, do ponto de vista estritamente jurídico, pela possibilidade de aprovação do regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes, aprovado pela Decisão nº PL-1502/2019;

Considerando que o pedido da participação do Confea no evento deve ser protocolizado no Confea no prazo mínimo de 90 dias antes da data de início do evento e estar instruído com os documentos necessários à sua análise;

Considerando que a data de realização do evento será: 22 a 24 de março de 2023;

Considerando que a Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA protocolizou o pedido de participação do Confea no evento em 21/12/2022, portanto, a 91 (noventa e um) dias antes do início do evento (Doc. SEI 0691524);

Considerando que não houve razão para a realização de diligência;

Considerando que o Plano de Trabalho deve ser analisado de acordo com os quesitos técnicos para avaliação da visibilidade da marca Confea;

Considerando que o Plano de Trabalho apresenta contrapartidas de comunicação, possibilitando ampliar a visibilidade da marca Confea no evento;

Considerando que a pontuação alcançada determina o valor máximo a ser disponibilizado para a locação do estande, conforme tabela de valores aprovada pela Decisão Plenária nº 1502/2019.

A verificação dos quesitos preliminares identificou que o pedido apresentado pela Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, foi protocolizado no Confea com antecedência mínima de 91 dias da data do evento, encontrando-se instruído com os documentos abaixo relacionados:

1. Plano de Trabalho, cujo evento apresenta tema aderente à missão do Sistema Confea/Crea (SEI nº 0700102);
2. Declaração de exclusividade de comercialização dos espaços do evento (SEI nº 0700106 - folha nº 1/31);
3. Materiais de divulgação ou de comercialização do espaço no evento (SEI nº 0700159 - folhas de 1 a 3);
4. Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, (Doc. SEI nº 0700106 - folhas nº de 1 a 31);

Assim, após verificação do atendimento dos quesitos preliminares de caráter eliminatório, o plano de trabalho da Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, foi submetido à análise técnica acerca da visibilidade da marca Confea, tendo alcançado **90 pontos** (SEI nº 0703489).

A pontuação alcançada identifica o valor máximo a ser disponibilizado para a locação do estande:

( ) de 23 a 40 pontos, até R\$ 10.000,00

( ) de 41 a 60 pontos, até R\$ 15.000,00

( ) de 61 a 80 pontos, até R\$ 20.000,00

( X ) de 81 a 100 pontos, até R\$ 30.000,00

Considerando que o plano de trabalho da Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, constando cota pleiteada no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oferece estande ao Confea na dimensão de 24m<sup>2</sup>, bem como contrapartidas que objetiva ampliar a visibilidade da marca Confea no evento;

Considerando que a Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, realizará uma feira que mostrará as novidades e atrativos de negócios nas áreas do comércio, da indústria e das engenharias a todos os participantes;

Considerando que a previsão de participantes no evento está prevista em mais de 310 participantes, conforme plano de trabalho (SEI 0700102);

Considerando que o evento Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, tem como objetivo principal integrar profissionais e acadêmicos das mais diferentes áreas das Engenharias, permitindo a disseminação de conhecimento técnico-científico, discutindo assuntos atuais, de interesse dos profissionais, e visando demonstrar à sociedade a importância das Engenharias no desenvolvimento brasileiro;

Considerando que o referido evento terá uma abrangência nacional, com estimativa de reunir aproximadamente 310 participantes dos seguimentos mencionados e de interesse do Sistema Confea/Crea e

Considerando que a Semana das Engenharias - 33 de APLA será a 5ª edição, sendo um evento já bem consolidado.

Dessa forma, esta Gerência de Comunicação do Confea, se manifesta **favorável** a participação do Confea no evento: Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, no período de 22 a 24 de março de 2023, em Santo Antonio da Platina/PR, que visa oferecer palestras voltadas às mais diversas profissões do Sistema Confea/Crea, entre as quais Engenheiros Civis, Engenheiros Eletricistas, Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Ambientais, etc... sendo uma oportunidade de abrangência e visibilidade da marca Confea, tornando uma oportunidade de divulgação dos programas e políticas de atuação do Sistema Confea/Crea.

Lembramos que o evento contará com um criterioso protocolo de higienização visando prevenir a contaminação por COVID-19. Além disso, manteremos um número limitado de pessoas ao evento, conforme orientações previstas em protocolos específicos para estes tipos de evento e de acordo a Organização Mundial de Saúde – OMS.

Registramos que a Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, apresenta plano de trabalho pleiteando cota no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após análise técnica do seu plano de trabalho, devido à pontuação alcançada, a cota sugerida é de **R\$ 30.000,00 (vinte mil reais)**.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação dessa Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para os trâmites finais junto à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, para emissão de nota de pré-empenho no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em nome da Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, inscrita no CNPJ sob nº **81.394.017/0001-72**, como empresa exclusiva/comercializadora do evento: Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, 22 a 24 de março de 2023, em Santo Antonio da Platina/PR, cuja disponibilidade orçamentária encontra-se prevista no Centro de Custos 9.03.08.02 – Atividades de Comunicação e Eventos – COEV .

Após, sugerimos o encaminhamento do presente processo para apreciação do **Conselho Diretor cuja reunião está prevista para o dia 25 de janeiro de 2023**, com a **possibilidade** da participação do Confea, por meio de locação de estande no evento de interesse da Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA, e da cota de patrocínio **sugerida** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

<b>Certidões da empresa exclusiva/comercializadora – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná - SUDENGE inscrita no CNPJ sob nº 78.677.606/0001-53</b>	<b>Validade até a data da análise</b>
Certificado de Regularidade junto ao FGTS	06/01/2023 (Doc. SEI nº 0700106- folha 8/31).
Certidão Negativa Relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/05/2023 (Doc. SEI nº 0700106 – folha 9/31).
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União	21/03/2023 SEI nº 0700106 – folha 5/31).
Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, caso seja contribuinte;	12/01/2023 (Doc. SEI nº 0700106 – folha 6 e 7/31).
Comprovante de Situação Cadastral junto ao Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil	Regular

Considerando que por meio do Despacho SEG 0705244, de 10 de janeiro de 2023, a Superintendência de Estratégia e Gestão encaminhou os autos à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, nos seguintes termos:

Solicito a verificação da disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho para atendimento do pleito de locação de estande, conforme os dados abaixo:

Razão Social: Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA

CNPJ: 81.394.017/0001-72

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Centro de Custos: 9.03.08.02 – Atividades de Comunicação e Eventos – COEV

Após a execução da solicitação, favor encaminhar ao Conselho Diretor.

Considerando que por meio da Nota de Pré-Empenho 10/2023 (0705244), de 11 de janeiro de 2023, houve o **Bloqueio orçamentário solicitado pelo Despacho SEG (Sei 0705252) - Locação de Estandes: **Semana das Engenharias - 33 Anos de Apla****;

Considerando que por meio do Despacho GOC 0705570, de 11 de janeiro de 2023, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC encaminhou os autos ao Conselho Diretor nos seguintes termos:

Considerando o Despacho SEG (Sei 0705244).

Informa-se a emissão da **Nota de Pré-empenho nº 10/2023**, no valor solicitado, com validade até 31/12/2023 (Sei 0705568).

Ressalta-se, neste caso, que a atribuição da GOC se restringe apenas ao bloqueio da verba orçamentária.

Considerando que os arts. 9º, 10 e 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes" dispõem nos seguintes termos:

Art. 9º Concluída a análise técnica, será indicada a pontuação alcançada que determinará o valor máximo a ser disponibilizado para a locação do estande, conforme tabela de valores aprovada.

Art. 10. Após a análise técnica, o processo será apreciado pelo Conselho Diretor que se manifestará sobre o pedido de participação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Conselho Diretor poderá aprovar pedido de participação cujo valor do estande seja superior ao valor máximo aprovado.

Art. 11. A decisão do Conselho Diretor será encaminhada ao Plenário para homologação.

§ 1º A decisão que aprovar o pedido deverá indicar o valor a ser disponibilizado para contratação, o centro de custo correspondente e a contrapartida oferecida, quando houver.

§ 2º A aprovação do pedido observará a disponibilidade dos recursos orçamentários no exercício.

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Por aprovar a participação do Confea no evento: Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, a ser realizado nos dias 22 a 24 de março de 2023, em Santo Antônio da Platina - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0700102); e

**2)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Jorge Bittencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0711701** e o código CRC **4B003C2B**.